

***Relações de Poder: a disputa pela Província Cisplatina (1825-1828) em face da construção do Estado no Brasil.***

Aline Pinto Pereira<sup>1</sup> - PPG-UFF

**Apresentação**

Em breve, completar-se-ão 180 anos da assinatura do Tratado de Paz e Amizade – firmado entre Brasil e Portugal – e do início da Guerra da Cisplatina. O primeiro formalizou pelo diploma legal, após exaustivas negociações, o reconhecimento da ex-colônia portuguesa como um Estado Independente – em processo de consolidação, durante o oitocentos, como é sabido. O segundo evento caracterizou-se pelo conflito no litoral meridional brasileiro e adjacências, envolvendo o Brasil e a Argentina, entre os anos de 1825-1828, pelo domínio da Província Cisplatina. Buenos Aires não reconheceu a incorporação da Banda Oriental ao espaço brasileiro (o que ocorreu em 1821, ainda sob o reinado joanino, quando a região foi denominada Província Cisplatina) e exigiu ao Império do Brasil a devolução do território às Províncias Unidas do Rio da Prata. Diante da recusa brasileira, o combate armado tornou-se inevitável para as partes, tendo sido a primeira providência do Império do Brasil bloquear os portos na região. O conflito cessou somente quando a Grã-Bretanha interferiu no processo, ao propor uma Convenção de Paz, em 1828. Com o fim dos embates, a então Província Cisplatina tornou-se o Estado do Uruguai, do qual Fructuoso Rivera tornar-se-ia o primeiro presidente.

Os ingleses<sup>2</sup>, há muito, também demonstraram seu interesse pela América, sobretudo quando consideramos a preponderância das relações comerciais travadas via Atlântico, entre os portos do centro-sul e do Norte do Brasil. A fim de garantir os fluxos comerciais sem maiores prejuízos com os países da América, os britânicos fizeram, muitas vezes, o papel de “fiel da balança”.

Na tentativa de “pacificar” as relações entre Brasil e Portugal no pós-Independência, a Grã-Bretanha foi a grande intermediária do Tratado de Paz e Amizade, com destaque para a articulação do experiente Charles Stuart – Plenipotenciário que negociou por Portugal. Embora tenha sido desnecessário, segundo as interpretações de Amado Cervo e José Calvet<sup>3</sup>, o Tratado de 1825 foi, para Pandiá Calógeras<sup>4</sup> e José Honório Rodrigues<sup>5</sup>, um meio

importante para a legitimação e reafirmação do Brasil na Europa do pós Santa Aliança e na América do pós Doutrina Monroe.

Como demonstrou Gladys Ribeiro<sup>6</sup>, os historiadores Valentim Alexandre<sup>7</sup>, Maria de Lourdes V. Lyra<sup>8</sup> e Maria Cândida Proença<sup>9</sup> - assim como Cervo e Calvet<sup>10</sup> - perceberam o reconhecimento da emancipação brasileira a partir da lógica de perdas e ganhos, concentrando-se nas repercussões negativas do acordo, nos dois países, sobretudo no que se referia às questões acerca da soberania, liberdade e legitimidade. De acordo com Ribeiro, a principal necessidade do reconhecimento do Brasil foi a de ver-se em igualdade com outras Nações, tendo a lei como respaldo para relações político-econômicas com outros Estados.

Assim, as polêmicas questões em torno da soberania dos governantes e da legitimidade dos governos, expressas pelo Tratado de 1825, podem ter contribuído para que a Guerra da Cisplatina acontecesse três meses após a assinatura do Tratado de Paz e Amizade. A tensão no Prata há muito, era iminente. Contudo, aflorou somente após o reconhecimento da ex-colônia portuguesa como um Estado independente, em ascensão, num sistema de semelhantes. Assim sendo, pode-se propor a idéia de que, mesmo com todo o cenário desfavorável, o Império do Brasil aderiu ao conflito, principalmente, para reafirmar-se interna e externamente como Estado Soberano<sup>11</sup>.

### **A Guerra da Cisplatina no contexto dos oitocentos**

A Guerra da Cisplatina ainda não conquistou lugar de destaque entre os inúmeros acontecimentos da História. Tal falta de crédito ao conflito pode ser explicada por uma interpretação de que este acontecimento no Prata faz jus à história local e regional, somente. A historiografia mais antiga<sup>12</sup> destaca os movimentos anteriores na região, impulsionados pelas conseqüências das guerras napoleônicas, e pelos interesses de D. João VI e D. Carlota Joaquina, quando já transmigrados com a Corte para o Brasil. Aliás, o domínio da região no Prata fazia parte dos planos do Monarca e foi um dos estímulos, reforçados pelos ingleses, para que D. João se apressasse em decidir pelo abandono estratégico de Portugal, como bem afirmou Francisca Azevedo<sup>13</sup>.

Contudo, ao movimento posterior na região, à historiografia brasileira não transpôs os muros da história local e regional. Os trabalhos de maior fôlego e mais recentes sobre as ações de 1825 na Cisplatina são os de João Paulo Pimenta<sup>14</sup>, Tau Golin<sup>15</sup>, Demetrio Magnoli<sup>16</sup> e do cientista político Luis Alberto Moniz Bandeira<sup>17</sup>.

Assim, para entendermos a importância da Guerra da Cisplatina, é imprescindível relacioná-la com a conjuntura internacional daquela época. Como afirmou René Remond<sup>18</sup>, o século XIX foi um momento em que as relações européias com o resto do mundo foram dominadas por sua expansão e sua tentativa de domínio do globo, cujo traço mais evidente é a frequência dos choques revolucionários.

Para Eric Hobsbawm<sup>19</sup>, após 1815, as monarquias européias estavam mais atentas ao quesito “expansão”, porque houve um deslocamento do conflito armado para outros espaços que não mais o território europeu (neste caso, leia-se América). Somente cem anos depois a Europa vivenciaria, novamente, a experiência da guerra. Como observa o historiador britânico, ao mesmo tempo em que as revoluções (inglesa e francesa) permitiram a expansão européia pelo mundo, criaram “*as condições e o equipamento para seu eventual contra-ataque*”<sup>20</sup>.

Sob a influência dos ideais franceses, a América Espanhola, no início do oitocentos, protagonizou mais de uma década de luta pela Independência, fragmentando-se em inúmeras repúblicas, como já relataram, por exemplo, Leon Pomer<sup>21</sup> e Robin Blackburn<sup>22</sup>. No caso brasileiro, sobretudo após a Revolução do Porto, os pressupostos franceses também ecoaram e encontraram adeptos, assim como os preceitos do Liberalismo (político e econômico) – termo este que, segundo Lúcia Neves<sup>23</sup>, assumiu diferentes significações ao longo do século XIX.

No caso brasileiro, do Amazonas ao Prata, não estabeleceu-se o sentimento de união idealizado por D. Pedro I. As agitações, sobretudo no Norte do país, revelam como a Causa Nacional não foi uma unanimidade, conforme já demonstrado por Gladys Ribeiro<sup>24</sup>. É preciso citar ainda as experiências da Dissolução da Assembléia Constituinte, a outorga da Constituição brasileira (1824) e a conseqüente reação de Pernambuco – palco da

Confederação do Equador, somente para mencionar alguns exemplos de como a conjuntura política interna estava fragilizada.

No contexto internacional, outros acontecimentos devem ser considerados<sup>25</sup>. Devido às limitações impostas ao texto, alguns exemplos serão apenas brevemente citados: a proclamação da Doutrina Monroe (1823) – “América para os americanos”; a abdicação de D. Pedro I, herdeiro da coroa portuguesa, em favor de sua filha Maria da Glória, após a morte de D. João VI (1826); a realização do Congresso do Panamá, convocado por Simon Bolívar (1826).

Ainda é preciso mencionar a importância da diplomacia<sup>26</sup> – instrumento essencial para que o Brasil pudesse também se manifestar externamente. Neste cenário de fermentações políticas, quando estava em jogo a consolidação do Estado, temos os chanceleres Antonio Manuel Correa da Câmara, no Prata; o marechal Felisberto Brant Pontes, futuro Marquês de Barbacena, na Grã-Bretanha; Jorge Antonio Schaeffer, em Viena, assim como outros diplomatas na França e nos Estados Unidos – trabalhando pela inserção brasileira num sistema internacional de Estados.

### **Motivações para a Guerra da Cisplatina: alguns apontamentos iniciais**

É impossível conceber qualquer estudo sobre guerra sem se considerar a pioneira definição de Carl von Clausewitz (1780-1831) como um ponto de partida. O militar prussiano, autor do clássico *Da Guerra*<sup>27</sup>, procurou racionalizar a luta armada e a caracterizou como “a continuação da política por outros meios”<sup>28</sup>. Contudo, há que se destacar que assim como as motivações políticas, os fatores econômicos são preponderantes para a explosão de um conflito. Outras definições<sup>29</sup> somaram-se à de Clausewitz, como a de Quincy Wrigth<sup>30</sup>: “a guerra é um contrato violento de entidades distintas, mas semelhantes”<sup>31</sup>.

Logo, é preciso considerar que a “civilização” do século XIX, como escreveu Karl Polanyi<sup>32</sup>, se firmou em quatro instituições: a) equilíbrio de poder – que afastou a guerra do solo europeu por aproximadamente cem anos (1815-1914); b) padrão internacional do ouro; c) mercado auto-regulável; d) estado liberal. Para o autor, estes princípios estavam

associados aos do Liberalismo Econômico sob os pilares do *laissez faire, laissez passer* (liberdade de transação, produção, circulação) e do livre-comércio.

O livre-comércio foi, pois, uma das principais motivações para que Brasil e Buenos Aires disputassem severamente a Província Cisplatina e para que a Inglaterra estivesse tão atenta às movimentações no local. Como é sabido, o interesse pela Bacia do Prata não teve início nos oitocentos, tendo em vista que já nos séculos XVI e XVII a região apresentava-se importante para o “contrabando que se fazia por mar e por terra, em rotas que interligavam o Atlântico, o Pacífico e diversas regiões da América espanhola e portuguesa, com grande afluxo de estrangeiros de outras partes do mundo<sup>33</sup>”.

Se aos governantes interessavam o domínio da região sob as vias político-administrativas, aos comerciantes e traficantes (portugueses, ingleses, brasileiros e portenhos) estabelecidos na fronteira sul do Brasil, era extremamente importante manter a livre-negociação no Rio da Prata, assim como, conseqüentemente, o comércio ilegal que se estabelecera na região ao longo dos anos.

Assim, ao se considerar o “equilíbrio de poder”, como citado por Polanyi, pode-se conceber a guerra como um mecanismo de estabilização da equivalência de forças entre Estados. Portanto, é possível sustentar que, para Brasil, envolver-se no conflito, em 1825, quando estava fragilizado pelo desgaste político e econômico do pós-Independência, foi uma oportunidade de reafirmar-se Soberano, externamente. D. Pedro I voltou-se para o também se voltou para a questão platina porque temia que o avanço das idéias republicanas, latentes nos novos países da antiga América espanhola, aniquilasse por completo o projeto de um vasto e poderoso império, há muito gestado<sup>34</sup>.

Quando procurou justificar<sup>35</sup> sua disposição para a guerra, o Brasil recuperou sua participação como aliado argentino contra a campanha artiguista, tendo sido a Província Cisplatina uma forma de pagamento pela despesa e pela ajuda dispensadas pelo Império. O território não fora, então, usurpado. Houve legalidade na incorporação. Sendo assim, a interpretação do Império do Brasil foi a de que lhe cabia o direito ao uso e posse (“*uti possidetis*”<sup>36</sup>) da área cobiçada.

Estar à frente na Guerra do Prata, no momento em que todas as outras nações voltavam seus olhares para as perspectivas que o Estado Brasileiro sinalizava, foi, de certo, uma atitude ousada. Muitos autores sustentam que o Brasil foi o grande perdedor da Guerra da Cisplatina, pois o conflito contribuiu decisivamente para a abdicação de D. Pedro I (1831), como demonstraram Pandiá Calógeras<sup>37</sup> e Sérgio da Costa<sup>38</sup>. Contudo, o empate entre os opositores foi o resultado desta beligerância, pois nem Argentina, nem Brasil garantiram a posse da Província Cisplatina.

Segundo Ricardo Salles<sup>39</sup>, a política externa do Império teria se concentrado em dois temas – tráfico de escravos e interferência no Prata. Conseqüentemente, haveria duas fases distintas, que caracterizariam a política internacional brasileira: uma defensiva e outra afirmativa. A primeira, para Salles, corresponderia ao período da Independência até 1850. A segunda etapa teria sido iniciada na intervenção militar brasileira contra Rosas, em 1852. Concordamos com Salles quando ele afirma que “as pretensões hegemônicas da monarquia brasileira no Prata expressaram a capacidade máxima de mobilizar e dirigir a nação para a realização de um projeto que se cristalizava em torno dos objetivos de uma política externa de caráter imperial<sup>40</sup>”.

Contudo, consideramos mais apropriado inverter a caracterização feita por ele. Atribuimos o aspecto afirmativo à intervenção de 1825 no Prata e o enfoque defensivo à mobilização contra Rosas. Isso porque a primeira manifestação externa brasileira não estava relacionada, conforme tem sido tratado pela historiografia, somente com a defesa do território. Ainda assim, embora façamos esta inversão, julgamos que os aspectos afirmativo e defensivo são complementares, sendo o primeiro preponderante durante o Primeiro Reinado.

Como pretendemos demonstrar, além da preocupação brasileira em preservar a soberania política na Província Cisplatina, o que estava em jogo era a afirmação do novo país. Neste sentido, a soberania está presente em dois aspectos: no plano interno e no externo. O primeiro modo foi marcado por forte aparato burocrático e jurídico, sendo aquele que regularizava a relação entre os indivíduos (que gradativamente tornar-se-ão cidadãos) e

o Estado, buscando minimizar o uso da violência entre as pessoas na solução dos conflitos. O segundo aspecto, de certa forma, se equivale ao primeiro, só que em proporções mundiais à medida que a soberania externa reflete o direito à voz ativa de um Estado no concerto de um sistema internacional. Vale ressaltar que o sistema de Estados era o responsável pela universalização do conceito de soberania, sendo que este processo completar-se-á no final do século XIX, quando o Estado-Nação associar-se-á ao nacionalismo<sup>41</sup>.

Podemos afirmar que com a dificuldade de se identificar o Brasil como Nação específica e distinta da portuguesa, logo após a Independência, o território foi tomado como centro de referência da unidade nacional. O Estado territorial seria aquele que, de acordo com as prerrogativas do Estado Moderno, possuiria um espaço limitado para o exercício de poder jurídico, político, econômico e cultural. Ao mesmo tempo, é importante citar novamente Hobsbawm que afirmou que durante o período clássico do nacionalismo liberal “a construção de nações foi inevitavelmente vista como um processo de expansão<sup>42</sup>”.

Portanto, nosso objetivo é demonstrar a importância do conflito na Província Cisplatina durante o processo de consolidação do Estado brasileiro. Mais do que um episódio localizado durante o Primeiro Reinado, a intervenção imperial no Prata, e, conseqüentemente, suas implicações oferecem uma gama de possibilidades e interpretações para o historiador, que ainda precisam ser reveladas.

---

**NOTAS:**

<sup>1</sup> Mestranda em História pela Universidade Federal Fluminense, com o projeto de pesquisa *Domínios e Império: o Tratado de 1825 e a Guerra da Cisplatina na construção do Estado no Brasil*, sob orientação da Profa. Dra. Gladys Sabina Ribeiro.

<sup>2</sup> Sobre o assunto, ver: STREET, John. *Gran Bretaña y la Independencia del Rio de la Plata*. Buenos Aires, Paidós, 1967.

<sup>3</sup> CERVO, Amado e MAGALHÃES, José Calvet. *Depois das caravelas. As relações entre Portugal e Brasil, 1808-2000*. Brasília: UnB, 2000.

<sup>4</sup> CALÓGERAS, João Pandiá. *A política exterior do Império. Volume 2: O primeiro reinado*. Brasília: Senado Federal, 1998.

<sup>5</sup> RODRIGUES, José Honório. *Independência: revolução e contra-revolução*. 5 Vol. RJ: F. Alves, 1975.

<sup>6</sup> RIBEIRO, Gladys Sabina. *Legalidade. Legitimidade e soberania: o reconhecimento da Independência através do Tratado de Paz e Amizade entre Brasil e Portugal (29 de agosto de 1825)*. Capítulo apresentado no 2º Seminário Regional do CEO, São João Del Rey (7 a 9 de maio de 2004).

<sup>7</sup> ALEXANDRE, Valentim. “A desagregação do império: Portugal e o reconhecimento do Estado brasileiro (1824-1826)”. In: *Análise Social*, v. 28(121), 1993 (2º), pp. 309-341.

<sup>8</sup> LYRA, Maria de Lourdes Viana. *A Utopia de um Poderoso Império*. Rio de Janeiro: Sete Letras, 1994.

<sup>9</sup> PROENÇA, Maria Cândida. *A Independência do Brasil - Relações externas portuguesas (1808-1825)*. Lisboa: Livros Horizontes, 1987.

<sup>10</sup> CERVO, Amado e MAGALHÃES, José Calvet. Op. Cit.

<sup>11</sup> O sentido da palavra *soberania* não se manteve inalterado ao longo do tempo. Uma boa discussão sobre o assunto está em: GUERRA, François Xavier. *Modernidad y independências. Ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. México. Fondo de Cultura Económico, 1992.

<sup>12</sup> Para citar alguns exemplos: CALÓGERAS, João Pandiá. *A política exterior do Império*. Vol. 2: O Primeiro Reinado. Brasília: Senado Federal, 1998; CARNEIRO, David. *História da Guerra Cisplatina*. São Paulo: Editora Cia Nacional, 1946; FRAGOSO, Tasso. *A batalha do Passo do Rosário*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1924; LIMA, Manuel de Oliveira. *O Império brasileiro (1822-1889)*. Brasília: Editora da UnB, 1986; LYNCH, John. *The origins of the Latin American revolutions: 1808-1826*. New York: A. Knopf, 1965; SOARES, Teixeira. *Diplomacia do Império no Rio da Prata (até 1865)*. RJ: Brand, 1955.

<sup>13</sup> AZEVEDO, Francisca. Carlota Joaquina na Corte do Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003, pp.56-58.

<sup>14</sup> PIMENTA, João P. G. *Estado e Nação no fim dos Impérios Ibéricos no Prata (1808-1828)*. SP: Fapesp/Editora Hucitec, 2002.

<sup>15</sup> GAULIN, Tau. *A Fronteira - Governos e Movimentos Espontâneos na Fixação dos Limites do Brasil com Uruguai e Argentina*. São Paulo: LP&M, 2002.

<sup>16</sup> MAGNOLI, Demétrio. *O Corpo da Pátria. Imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912)*. São Paulo: Editora da Unesp/Editora Moderna, 1997.

<sup>17</sup> BANDEIRA, Moniz. *O Expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata*. Brasília: UnB, 1995.

<sup>18</sup> REMOND, René. *O Século XIX. (1815-1914)*. São Paulo, Cultrix, 1976.

<sup>19</sup> HOBSBAWM, Eric. *A Era das Revoluções (1789-1848)*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982.

<sup>20</sup> Idem.

<sup>21</sup> POMER, Leon. *As Independências na América Latina*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

<sup>22</sup> BLACKBURN, Robin. *A queda do escravismo colonial 1776-1848*, RJ: Editora Record, 2002.

<sup>23</sup> NEVES, Lucia. *Corcundas e constitucionais. A cultura política da Independência*. RJ: Revan, 2002.

<sup>24</sup> RIBEIRO, Gladys S. *A liberdade em construção. Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Faperj/ Relume Dumará, 2002.

<sup>25</sup> Sobre o contexto da época, um trabalho interessante é o de Antônio Carlos Lessa. Ver: LESSA, A. C. *História das Relações Internacionais. A Pax Britannica e o mundo do século XIX*. Petrópolis: Vozes, 2005.

<sup>26</sup> CERVO, Amado. "Os primeiros passos da diplomacia brasileira". In: *Relações Internacionais – ano I setembro/dezembro*, nº3. Brasília: Centro de Documentação Política da Universidade de Brasília (UnB) em convenio com a Câmara dos Deputados, 1978, pp. 43-61.

<sup>27</sup> O livro começou a ser escrito em 1816, mas só foi publicado um ano após a morte do autor, em 1832.

<sup>28</sup> CLAUSEWITZ, C.V. *On War*. New York: Penguin Books, 1968.

<sup>29</sup> ARON, Raymond. *Paz e Guerra entre as nações*. Brasília: UNB, 1979; CLAUSEWITZ, Carl von. *Da Guerra*. Brasília/ São Paulo: Ed. UnB/ M. Fontes, 1979 e WRIGHT, Martin. *A Política do Poder*. Brasília: FUNAG, 2004.

<sup>30</sup> WRIGHT, Quincy. *A study of war*. Chicago: University of Chicago Press, 1942.

<sup>31</sup> WRIGHT, Quincy. Op. Cit. *apud* NUMERIANO, Roberto. *O que é Guerra*. SP: Brasiliense, 1990, p. 16.

<sup>32</sup> Polanyi, Karl. *A Grande Transformação - as origens de nossa época*. Rio de Janeiro, Editora Campus Ltda, 1980.

<sup>33</sup> PIMENTA, João Paulo G. Op. Cit., p. 58.

<sup>34</sup> Ver: Lyra, Maria de Lourdes V. Op. Cit.

<sup>35</sup> Manifesto ou exposição fundada e justificativa do procedimento da Corte do Brasil a respeito do Governo das Províncias Unidas do Rio da Prata, e dos motivos que a obrigarão a declarar guerra ao referido governo. Fundação Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, seção de Obras Raras. Localização número 78,4,30.

<sup>36</sup> Ver: MAGNOLI, Demétrio. Op. Cit.

<sup>37</sup> CALÓGERAS, Pandiá. Op.Cit.

<sup>38</sup> COSTA, Sergio da. *As quatro coroas de D. Pedro I*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

<sup>39</sup> SALLES, Ricardo. *Nostalgia Imperial. A Formação da Identidade Nacional no Brasil do Segundo Reinado*. Rio de Janeiro: Toopbooks, 1996.

<sup>40</sup> SALLES, Ricardo. Op. Cit. p.

<sup>41</sup> Para uma discussão sobre o nacionalismo: Hobsbawm, Eric. *Nações e nacionalismos desde 1970*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990 e *A era das revoluções 1789-1848*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002. É importante também citar o capítulo "Bandeiras desfraldadas: nações e nacionalismo" de autoria do mesmo autor, que consta do livro *A era dos impérios 1815-1914*. (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998). Também julgamos relevante para o tema o seguinte texto: ELIAS, Norbert. "Uma digressão sobre o nacionalismo". In: *Os alemães. A luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997. Ver ainda: ANDERSON, Benedict. *Nação e consciência nacional*. São Paulo: Ática, 1989.

<sup>42</sup> HOBSBAWM, Eric. *Nações e nacionalismos desde 1970*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.